Aprovado(a) na Sessão
OR Ordinária
Do Dia 4/03/2014
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Terceira Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de fevereiro de 2014.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze (25/02/14), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Primeiro Secretário Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro Sobreira Correia Junior, Semeão Rodrigues Ferreira, Ronaldo Gomes da Silva, Sônia Oliveira de Araujo, José Marques de Sousa e Rosane Maria de Almeida. O Presidente em Exercício declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, o Vereador Pastor Ronaldo Gomes pediu para se abster da votação da Ata por não ter ouvido a leitura da mesma. O Presidente acatou o pedido e colocou em votação sendo aprovada por 06 (seis) votos. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 406 autoriza o município de Itabaiana a participar do consórcio intermunicipal de gestão pública integrada nos municípios do baixo rio Paraíba - COGIVA, ratificando o protocolo de intenções que entre si celebraram, os municípios Caldas Brandão, Cruz do Espírito Santo, Itabaiana, Mogeiro, Juripiranga, Mari, Pilar, Salgado de São Felix, São José dos Ramos, São Miguel de Itaipu, Sapé e Sobrado e dá outras providências; Projeto de Lei 407/14 altera a Lei nº 594/2009

de 21 de dezembro de 2009, procedendo à criação de cargos para o atendimento da Rede de Urgência e dos Programas Federais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias, de autorias do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/14 dispõe sobre a cessão da Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca e determina outras providencias e Requerimento nº 09/14 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. O Presidente colocou em discussão os Projetos de Leis 406 e 407/14. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva dizendo que o Projeto de Lei 406/14 tem como objetivo incluir o Município de Itabaiana a participar do Consorcio Intermunicipal de Gestão Pública Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba. A formação desse Consorcio é acabar com os lixões nas cidades, designando um local adequado ou seja um aterro sanitário. Vale lembrar que a formação desse Consorcio está recebendo o apoio de uma equipe de pessoas ligadas a UFPB com um trabalho serio e que merece credibilidade. É bom dizer que esse Consorcio trará grandes benefícios para a Cidade de Itabaiana e toda região do Vale do Paraíba. Então é muito importante e merece o nosso apoio. Quanto ao Projeto de Lei 407/14 vem criar novos cargos comissionados no organograma do Poder Executivo para atender as necessidades do SAMU e no âmbito dos Programas do Governo Federal. São cargos que a administração precisa criar, tendo em vista que o SAMU foi inaugurado no final da gestão passada e as pessoas que prestavam serviços estavam como contratados e para melhor atender as necessidades o Prefeito achou por bem alterar o organograma para acomodar os profissionais e prestar serviço com melhor qualidade. Espero contar com o apoio dos senhores Vereadores a esses dois Projetos que são importantes e necessários para o Município. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que esse Projeto do Consorcio, chegou a esta Casa no final de 2012 e naquele momento esta Casa achou por bem não aprovar por que era final de Gestão e não era viável, mas hoje estamos recebendo este Projeto de Lei que na verdade é muito importante por que é feito com muita responsabilidade a empresa que está organizando este Consorcio é idônea merece credibilidade, conta com o apoio de Dr. João Batista então são muitas pessoas responsáveis envolvidas é uma entidade intermunicipal e integrada que vai agregar os Municípios do Baixo Paraíba. Então é muito importante e tem meu voto e meu apoio. Quanto ao Projeto de Lei nº 407/14 este nós temos posições contrária

porque existem equívocos relativos a Lei 594/09 que é a Lei do Organograma do Município de Itabaiana. Existe uma contradição muito forte neste Projeto de Lei, primeiro porque não pode criar cargo em comissão que é cargo efetivo, isso já é inconstitucional, segundo que na Lei 594/09 esses cargos já existem. O que o Prefeito na verdade está querendo fazer é que essas funções tenham status de Secretário Adjunto, ou seja, recebam salários como um Adjunto, isso é lamentável, por que na Justificativa ele alega que não haverá elevação de despesa, como é que não haverá elevação de despesas se o salário será igual ao salário de um Secretario Adjunto? E querer jogar o dinheiro público na lama. Cria um coordenador de veículos quando só existem dois carros, mas vai receber um salário como Secretario Adjunto. No SAMU só precisa de um Coordenador Geral, mas está criando vários coordenadores, isso só pode ser brincadeira, é o chamado trem da alegria, tem mais chefe do que índio. No artigo terceiro é que é berração, cria a coordenadora da Farmácia Básica, quando já existe o Diretor de Farmácia básica que está ligado a Coordenação Geral, não é preciso criar outro cargo, parece até que não conhecem o Programa de Saúde Básica e o valor desse repasse não é muito e nem todo mês chega esse recurso, vai chegar a um ponto que nem o dinheiro que vem vai dá pra pagar o Coordenador. Então vejam o tamanho do absurdo que é este Projeto de Lei criando novos cargos Comissionados é só pra acomodar pessoas ligadas ao Prefeito. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que este Projeto da COGIVA é de suma importância para o bem de Itabaiana, esperamos que o Poder Executivo Municipal cumpra com suas responsabilidades. Sabemos da seriedade deste Consorcio, pois conta com o apoio de pessoas sérias como o Prefeito de Mogeiro que é Presidente do Consorcio de outros Prefeitos e da cooperação de Dr. João Batista que é um homem serio e age com muita responsabilidade. Conte com meu apoio a este Projeto de Lei. No tocante ao Projeto de Lei nº 407/14, ouvi o Vereador Ubiratan falando e ele tem toda razão, pois quando analisamos já percebemos os absurdos. Na justificativa diz que não haverá aumento de despesa, mas eleva os salários dos Coordenadores para o valor de um Adjunto, é uma contradição naquilo que diz, portanto não voto neste Projeto. O Presidente em exercício passou a Presidência ao Segundo Secretário e ocupou a tribuna dizendo que na verdade o Projeto 406/14 que trata do Consorcio o COGIVA é muito importante para o Municipio e vou votar a favor, mas o Projeto de Lei 407/14 que criar

cargos comissionados no Poder Executivo com status de Secretario Adjunto é na verdade um verdadeiro absurdo, pois enquanto um professor que trabalhar constantemente não tem um salário digno, enquanto isso os ocupantes destes cargos irão ganhar muito bem. Outra coisa tem chegado muito dinheiro na Secretaria de Saúde, mas não tem medicamentos nos Postos de Saúde, isso me deixa revoltado, por isso não voto nesse Projeto de Lei 407/14. Em seguida o Vereador Luiz Antonio retornou a Presidência. Ocupou a tribuna o Vereador Valdomiro Sobreira Correia Júnior dizendo que esse Projeto do Consorcio é na verdade importantíssimo para o Município, tendo em vista que o objetivo é reunir vários Municípios para acabar com os lixões com a implantação do aterro sanitário, por isso voto nesse Projeto, quanto ao outro que cria os cargos comissionados esse é inoportuno, pois só vem beneficiar pessoas ligadas ao Prefeito. Esta Casa deveria aprovar a Lei do Nepotismo para acabar com esse apadrinhamento aos familiares do Prefeito. Em aparte o Vereador Ubiratan disse que essa Casa no ano passado aprovou um Projeto de Lei do nepotismo, mas o Prefeito vetou e esta Casa manteve o veto, então não adianta se os Vereadores em sua maioria não quiserem. Continuando o Vereador Júnior disse que é lamentável que o Prefeito não esteja fazendo nada, pois até agora não tem demonstrado trabalho por esta Cidade. A questão dos barraqueiros até agora nada resolvido. A Unidade do Corpo de Bombeiros que estava para ser implantado aqui e o Prefeito se comprometeu em alugar um lugar para abrigar, até agora nada fez e a cidade fica na iminência de perder por falta de compromisso do Prefeito. A população cobra muito dessa casa, mas eles precisam ir às rádios cobrarem e fazer movimentos nas ruas pedindo providencias do Poder Público. Não tendo mais discussão sobre os Projetos de Leis o Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/14 e o Requerimento nº 09/14. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que este Decreto Legislativo vem prestar uma homenagem in memorian ao Ministro Abelardo de Araujo Jurema com a Comenda Severino Dias de Oliveira – SIVUCA em reconhecimento pela atuação destacada como: Jurista, Jornalista, Político, Professor, Gestor, Escritor e amigo, com varias atuações na administração pública, inclusive Prefeito de Itabaiana e de João Pessoa. O Ministro Abelardo Jurema nasceu em Itabaiana em 15 de fevereiro de 1914, e se vivo tivesse estaria completando cem anos de vida, um grande homem, um filho ilustre que fazia questão de dizer

que nasceu em Itabaiana e queria ser sepultado em sua terra, desejo este realizado pelos seus familiares. Portanto nada mais justo do que prestarmos esta homenagem em uma Sessão solene com representante da família para receber a comenda. Espero contar com o apoio de todos na aprovação deste Decreto. No tocante ao Requerimento nº 09/14 é no sentido de que esta Casa convoque o Prefeito Constitucional de Itabaiana Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior com o objetivo de prestar esclarecimento sobre: os aprovados no concurso e não convocados, carros locados, matadouro, escolas fechadas no ano de 2013, falta de merenda escolar e medicamentos, ruas esburacadas e por ter deixado de enviar: relatórios, balancetes, notas fiscais, empenhos, recibos e cópias de cheques. Precisamos ouvir do próprio Prefeito quais as razões, desses problemas. Espero que os senhores vereadores entendam e aprovem essa convocação. Não tendo mais discussão foram encaminhados para ordem do dia da próxima Sessão. O Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que o Prefeito precisa determinar a Secretaria de Infraestrutura a fazer a desobstrução das galerias pluviais e bueiras das ruas Luis Martins de Carvalho e Avenida dos Ferroviários. Outra coisa que não posso deixar de falar sobre a falta de humanidade do Prefeito que contratou alguns servidores e está pagando apenas trezentos reais e dá uma cesta básica, isso na verdade é humilhante. Quando analisamos o PPA e LDO encontramos valores elevadíssimos para compras de moveis e manutenção do Gabinete do Prefeito, enquanto isso os pobres servidores ganham salários baixos. Outra questão que não posso deixar de falar é no tocante aos servidores desta Casa que ganharam os seus direitos na justiça e agora apresentam uma Resolução querendo acabar, isso é vergonhoso, não podemos prejudicar os servidores desta Casa. Em aparte o Pastor Ronaldo disse que apresentou a Resolução tornando sem efeito a Resolução 62/89 por entender que é inconstitucional e esdrúxula a forma em que foi feita. No entanto existe um grupinho de servidores que não fazem nada e mentiram dizendo que eu sou contra os servidores, isso não é verdade até por que a minha preocupação é apresentar um plano de cargos e salários, então esses mentirosos são filhos do diabo, por que a bíblia diz que os mentirosos são filhos do diabo. Por que eles não cobraram na gestão dos ex-presidentes: Dr. Pedro e Manoel Medeiros? Agora ficam me maltratando como se eu fosse o Diabo. Não admito isso e vou votar na Resolução por que entendo que esses direitos contidos

na Resolução 62/89 é inconstitucional. Continuando a Vereadores Rosane disse que o nobre colega Vereador deveria ter misericórdia, por que foi um direito concedido pela justiça e se a justiça concedeu é por que é legal. Não posso ser contra os funcionários, pois também sou funcionária e sei o quanto é difícil viver com salário baixo. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que as minhas posições tomadas nesta Casa são coerentes, e não aceito que queira me desmoralizar, pois sou homem para decidir qualquer situação, no entanto é horrível quando ficamos discutindo funcionários versos Vereadores, isso não é bom. Estou me empenhando em apresentar um Projeto de Lei com planos de cargos e salários para os servidores desta Casa que será discutido entre eles e neste mesmo Projeto a revogação da Resolução 62/89. É bem verdade que a Justiça deu direito aos servidores, mas isso não quer dizer que a Resolução 62/89 esteja dentro da legalidade, o que não houve na verdade foi contestação que provasse o contrário, não tendo contestação a justiça resolveu acatar e deu o direito que já foi implantado nos contracheques dos servidores, tudo bem, mas vamos daqui pra frente conversar em comum acordo e apresentar o Plano de Cargos e Salários. Em aparte o Pastor Ronaldo disse que estão denegrindo a nossa imagem com mentiras, não estão falando a verdade, por que já mais quis prejudicar ninguém, como já disse que mentirosos são filhos do diabo e tem funcionários que estão mentindo e eu não aceito, estou preparando o Parecer e vou votar na Resolução acabando com esse direito que é inconstitucional. Continuando o Vereador Ubiratan disse que a classe política está tão desacreditada que os funcionários desta Casa não estão acreditando no Plano de Cargos e Salários, mas vamos preparar o Projeto e discutir. O Vereador destacou a questão do pagamento de trezentos reais aos garis contratado, que se não pode pagar o salário mínimo por que contratar? Falou ainda sobre os recursos destinados a construção da UPA que até agora não foi iniciado, como também da Escola Técnica Estadual. E da importância de se convocar a Secretária de Saúde de Itabaiana para prestar esclarecimentos que precisam ser feitos a esta Casa e a população. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação nominal o pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto de Lei 406/14 o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 406/14 o qual foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada

tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de Fevereiro de 2014.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Junior
Vereador